



PREFEITURA
SORRISO
A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSEP
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

OFÍCIO Nº 396/2026/SEMSEP

Sorriso, 09 de julho de 2026.

Ao Senhor

DR. DANIEL HENRIQUE DE MELO SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal

Avenida Porto Alegre, 2525, Centro

78890-000 Sorriso. MT

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 09/07/26
Hora 10h45
Assinatura: Juana B.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1.132/2026/SMA e Indicação nº 442/2026.

Senhor Secretário,

- 1 Considerando a Indicação nº 442/2026 - "[...] Implantação de um Semáforo ou Redutor de Velocidade [...] Rua Vale Dourado, [...] Avenida Inivaldo Bedin, no Bairro Rota do Sol, [...]";
- 2 Comunico a necessidade de uma Avaliação Técnica da Viabilidade -ATV do local.
- 3 Informo que a Indicação nº 442/2026 foi encaminhada à Coordenadoria da Guarda Municipal de Trânsito, para indispensáveis avaliações, se considerada viável, será adicionada ao Planejamento de Execuções, conforme orçamento vigente.

Atenciosamente,

CEL RR PM MT NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

Portaria nº 010/2025

📍 Avenida dos Imigrantes, 843, Jardim Guarujá
CEP 78892-077

☎ 66 3545-8380 | Plantão 153 - 66 99668.2034
✉ semsep@sorriso.mt.gov.br